



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1776, DE 10 DE MAIO DE 2022

Confere Medalhas de Honra ao Mérito.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

D E C R E T A :

Art. 1º São conferidas às personalidades abaixo discriminadas Medalhas de Honra ao Mérito em suas respectivas áreas de atuação:

I - Medalha Antenor Braga – Área do Comércio:
RICARDO JOSÉ SOBREIRA NUNES

II - Medalha Alcides Targino – Área da Construção Civil:
RODRIGO BARBOSA GOMES

III - Medalha Antônio Bezerra de Farias – Área da Saúde:
HUDSON SOARES LEAL

IV - Medalha Antônio Gil Veloso – Área Política:
DENNER JANUÁRIO DA SILVA

V - Medalha Domingos José Martins – Área da Segurança Pública:
CLAUDIO MELO DE OLIVEIRA

VI - Medalha Ernani Souza – Área da Educação:
ELAINE AUGUSTA DA SILVA VIEIRA

VII - Medalha Antônio de Almeida – Área dos Esportes:
PAULO CEZAR SILVA DA ROCHA

VIII - Medalha Soldado José Oscar Júnior – Área Militar:
MARCOS PAULO DOS ANJOS

IX - Medalha Carlos Lindenberg – Área Relevantes Serviços Públicos Prestados ao Município:
LUIZ CESAR MARETTO COURA

X - Medalha João Cezar Sandoval – Área da Defesa dos Interesses da População:
FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL

XI - Medalha José Carlos Cola – Área Jurídica:
CARLOS ROBERTO BRAGA CARNEIRO JÚNIOR

XII - Medalha Juiz Alexandre Martins de Castro Filho – Área da Magistratura:
ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

- XIII** - Medalha Moysés Huhuana Nader – Área do Turismo
PAULO RENATO DA FONSECA JUNIOR
- XIV** - Medalha Dr. Nilson dos Santos Gaudio – Servidores do Poder Legislativo Municipal:
MARIA MEIBER GUIMARÃES MARTINHO
- XV** - Medalha Normília Cunha dos Santos – Área Social e Filantrópica:
JORGE ABREU DA SILVEIRA
- XVI** - Medalha Pastor Waldomiro Martins Ferreira – Área Religiosa:
OSEIAS DE MOURA
- XVII** - Medalha Paulo Cesar Vinha – Área da Ecologia e Meio Ambiente:
RICARDO KLIPPEL BORGIO
- XVIII** - Medalha Ewerton Montenegro Guimarães – Área dos Direitos Humanos:
CATARINA CECIN GAZELE

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 10 de maio de 2022.

BRUNO LORENZUTTI
Presidente

LÉO VÍCTOR D. SALLES
1º Secretário

DEVANIR FERREIRA
2º Secretário